

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
RUA JOÃO RECH, 500 – CENTRO
CEP 89.558-000 – IOMERÊ – SC

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA POSTO DE SAÚDE
BOM SUCESSO - IOMERÊ

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

OBRA: REFORMA POSTO DE SAÚDE BOM SUCESSO

ENDEREÇO: BOM SUCESSO, IOMERÊ/SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: MORGANA LUCI GRANDO MAT. 1275

IOMERÊ
FEVEREIRO/2020

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1. Objeto

O presente memorial descritivo tem por finalidade, estabelecer as condições mínimas para o desenvolvimento das obras, serviços e materiais, para a execução de reforma no posto de saúde de Bom Sucesso localizado na Rodovia SC-355, distrito de bom sucesso, município de Iomerê - SC.

Serão realizados os seguintes serviços.

- Reforma de janela de madeira com ou sem remoção conforme necessidade.
- Revestimento cerâmico de piso sobre piso.
- Remoção de piso cerâmico – sem resprovemento.
- Execução de piso, contrapiso e rampa.
- Revestimento cerâmico de parede meia altura.
- Pintura interna de paredes, portas e janelas.
- Remoção e reforma de portas de madeira e instalação de porta de vidro.
- Remoção do toldo metálico existente.
- Construção de toldo metálico com cobertura em policarbonato

1.2. Generalidades

Todas as orientações sobre projetos e especificações para execução dos serviços estão contidas nos desenhos e neste caderno.

Em caso de divergências entre este caderno, as normas de execução e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerão sempre as normas de execução.

Em caso de divergências entre as cotas dos desenhos, dirimir as dúvidas junto ao responsável técnico pelo projeto, sob consulta prévia, definirá a dimensão correta.

Todos os materiais a serem aplicados deverão ser novos, de primeira qualidade e terão que satisfazer rigorosamente esta especificação, os projetos, as Normas Brasileiras pertinentes.

Quanto ao critério de analogia, se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura a substituição de alguns materiais especificados neste Memorial, estas substituições obedecerão ao disposto nos itens subsequentes e só poderão ser efetuadas mediante consulta ao responsável técnico e mesmo assim com a sua anuência por escrito.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia, desde que os materiais a serem substituídos e os utilizados normalmente para a execução dos serviços, estejam dentro das especificações e certificados pelas Normas Internacionais.

Os serviços seguirão da mesma forma, aos projetos, estas especificações e as Normas Brasileiras mais recentes.

Os critérios estabelecidos para medição dos serviços servirão para elaboração da planilha quinzenal de medição.

Será de responsabilidade de a empresa contratada o fornecimento de todo o ferramental e material complementar, necessário para a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como será responsável por qualquer erro que venha a ser constatada pela fiscalização, em qualquer tempo, hipótese em que deverá satisfazer e refazer os serviços por sua conta e nos prazos estipulados.

A obra deverá ser mantida sempre limpa. Os entulhos deverão ser removidos constantemente, evitando acúmulos e proliferação de insetos e roedores. Todos os materiais, após terem sido aplicados, deverão ser limpos e cuidadosamente lavados, retirando manchas, respingos de tintas, chapiscos de argamassas etc.

Deverá ser procedida cuidadosa verificação e testes das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de energia, telefone, ar condicionado, água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, ferragens e equipamentos diversos.

À FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o EXECUTOR e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra. É o EXECUTOR obrigado a colocar à disposição da Fiscalização, correio eletrônico, bem como o número de contato para efetiva comunicação entre as partes.

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá ao EXECUTOR fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres, que assegurem progresso satisfatório as obras bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido. Ao EXECUTOR caberá a responsabilidade na utilização de água e luz já instaladas na edificação.

O EXECUTOR só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pelo EXECUTOR, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Toda a mão-de-obra salvo o disposto em contrário neste memorial será fornecida pelo EXECUTOR. Correrá por conta exclusiva do EXECUTOR a responsabilidade sobre quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados uso indevido de patentes registradas e, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo EXECUTOR, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros pôr fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

É o EXECUTOR obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. Serviços Iniciais

2.1.1. Instalação da Obra

Deverá ser feita a instalação da placa de obra e a completa remoção de equipamentos, mobiliários e pertences para o início da obra.

2.1.2. Demolição

As retiradas e remoções deverão ser realizadas com acompanhamento dos responsáveis técnicos, e tomadas às devidas providências no tocante a segurança pessoal dos operários e o da obra como um todo. Deverá ser realizada a remoção e acondicionamento dos entulhos.

Na Sala de medicamentos deverá ser realizada a demolição de parte do piso cerâmico, contrapiso e base, a fim de regularizar o recalque existente. A área a ser demolida poderá ser modificada conforme situação da base do contrapiso a ser verificada quando a demolição for iniciada e a fiscalização obtiver acesso visual à base. Para tanto a contratada **deverá notificar a fiscalização no dia anterior à realização do serviço** a fim de que este seja acompanhado pela fiscalização para definir o limite de demolição.

2.2. Pavimentação

2.2.1. Cerâmica assentada sobre cerâmica existente

Os ambientes internos que receberão assentamento cerâmica de piso sobre o piso cerâmico existente conforme projeto arquitetônico deverão:

Ter o substrato (cerâmica existente) deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação, e conservar essas características ao longo do tempo. Bases irregulares necessitam de preparação especial.

Deverá ser assentado piso cerâmico nas dimensões de 45 x 45, de PI 4, classe A, lavável e resistente – Modelo Referência – Piso Cerâmico Eliane Acetinado Bold C: 45cm X L: 45cm Branco, mediante aceitação do fiscal da obra, por escrito. A pavimentação e o rejuntamento deverão ser executados com material de absorção < de 4 %, específico para área da saúde, com junta não superior a 3mm. Os pisos serão assentados com Argamassa Colante Piso Sobre Piso Interno Cinza e rejuntados em nível com a cerâmica, com rejunte antimoho na cor cinza claro. Após colocado deverá ser rigorosamente limpo, retirando qualquer excesso de massa e rejunte.

Os pisos cerâmicos deverão ser aprovados pela Profissional Engenheira responsável pela fiscalização da obra, antes da sua aplicação.

2.2.2. Rampa

Será executado rampa interna e externa para conferir acessibilidade no acesso às salas de atendimento, executada em concreto não armado conforme projeto executivo.

2.2.3. Cerâmica assentada sobre contrapiso

Sobre a rampa e sobre a parte do piso revitalizada na sala de medicamento será assentada cerâmica de piso padrão do projeto com argamassa colante ACII com junta não superior a 3mm.

Observação referente à pavimentação:

Deverá ser proibida a passagem sobre os pisos recém colocados, durante no mínimo dois dias. O rodapé será executado com as próprias peças cerâmicas especificadas para o piso, com altura de 7 cm. O recorte dessas peças deverá ser cuidadoso, devendo ficar como acabamento a parte da peça que não sofreu recorte. Os rodapés deverão ter junção com a parede e serem perfeitamente alinhados, a fim de que possam permitir a completa limpeza do canto formado o rejuntamento dos mesmos deverá ser com rejunte cor cinza com índice de absorção menor que 4%, e sua aplicação será condicionada a aprovação da fiscalização quanto à qualidade e especificações do material.

2.3. Revestimento de Parede

2.3.1. Revestimento Cerâmico

As paredes da sala de atendimento odontológico receberão revestimento cerâmico da parede até a cota 1,50m em cerâmica – Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm. – Será utilizado rejuntamento epóxi cinza claro com especificação indicada pelo modelo referência.

2.3.2. Pintura

Todas as pinturas deverão ser precedidas da correta preparação (lixamento, limpeza aplicação de massas corretivas etc.) do substrato a ser pintado e aplicação de selador indicado a cada tipo de substrato e pintura. O acabamento final será executado com quantas de mãos forem necessárias para uma perfeita cobertura e acabamento.

2.3.2.1. Pintura Epoxi

Nas salas de Atendimento Médico e Odontológico, conforme detalhamentos de projeto a parte das paredes que não receberem acabamento cerâmico serão revestidas com tinta epóxi na cor branca quantas demãos forem necessárias até seu perfeito acabamento. Antes de receber a tinta as paredes serão lixadas, limpas e terão corrigidas qualquer imperfeição para seu perfeito acabamento.

2.3.2.2. Pintura Látex

Nas salas de Recepção, Medicamentos, Circulação e Copa/Reuniões, conforme detalhamentos de projeto a parte das paredes que não receberem acabamento cerâmico serão revestidas com tinta látex na cor branca quantas demãos forem necessárias até seu perfeito acabamento. Antes de receber a tinta as paredes serão lixadas, limpas e terão corrigidas qualquer imperfeição para seu perfeito acabamento.

2.4. Esquadrias

2.4.1. Calhas

As calhas deverão ser trocadas pelas especificadas em Projeto e Memorial, podendo utilizar as descidas existentes desde que seja realizada manutenção prévia e atestado pelo fiscal que estão em bom estado de conservação.

2.4.2. Beirais

Os beirais receberão forro em PVC em toda sua extensão. O forro deverá ser de primeira qualidade e passar pela aprovação do fiscal antes de sua aplicação.

2.5. Esquadrias

2.5.1. Portas

A porta de acesso principal será removida para colocação de porta de vidro temperado. Caso haja necessidade a porta dos fundos será removida para reforma. Deverão ser observadas as questões de segurança, e a edificação não poderá ficar aberta, deste modo a contratada, caso opte pela remoção para recuperação deverá garantir o fechamento do vão até a instalação da porta reformada, bem como da mesma forma com a remoção da porta principal de madeira para a instalação da porta de vidro temperado. A porta de madeira de acesso dos fundos deverá ser reformada e pintada na cor a ser acertada com a fiscalização. No acesso principal deverá ser instalada – conforme projeto – porta de abrir duas folhas de vidro temperado 8mm com ferragens.

Todas as portas, vistas e batentes internos e externos receberão pintura na cor a ser definida pela fiscalização quantas demãos forem necessárias até sua perfeita cobertura.

2.5.2. Janelas

Todas as janelas deverão ser revisadas em conjunto com a fiscalização e caso haja necessidade de remoção, esta deverá ser feita de modo a **garantir** a reutilização da esquadria, instalada e pintada até a perfeita cobertura com cor a ser determinada pelo fiscal da obra.

2.6. Toldo

Cobertura arqueada em toldo policarbonato com caimento apenas para o lado contrário à edificação, com estrutura metálica. altura máxima de 2,7m, fixado abaixo do beiral do telhado da edificação. Com dimensões e localização em planta designadas no projeto arquitetônico. A estrutura deverá ser metálica com pilares de sustentação, e deverá resistir as cargas impostas, a ação do vento e garantir a estanqueidade e estabilidade para receber a cobertura em policarbonato alveolar 6mm, tipo leitoso na cor cinza. Deverão ser instalados perfis de alumínio tipo U para acabamento nas extremidades do policarbonato, selados de forma a evitar a entrada de água e poeira para dentro dos alvéolos.

O dimensionamento da estrutura e da fundação ficará a cargo da contratada e deverá ser aprovada pela fiscalização antes de sua instalação.

2.7. Limpeza

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem sidos executados e acabados, todas as redes hidro-sanitárias e elétricas terem sido testadas e aprovadas, bem como seus respectivos aparelhos e metais, ter sido executada limpeza final externas e internas, estando a edificação em perfeitas condições de uso, receber vistoria final.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações. Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto ao profissional responsável técnico.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, inclusive os critérios de analogia de materiais e / ou equipamentos.

Tendo-se em vista a necessidade da execução desta obra, é conveniente salientar que a Prefeitura Municipal de Iomerê/SC, prima pela qualidade de seus serviços prestados à comunidade, e assim se fazem necessárias boas instalações físicas, com ambientes apropriados e adaptados as necessidades da população bem como a sua satisfação e preservação da segurança e da saúde pública.

Sem mais nada a relatar, subscrevemo-nos.

IOMERÊ, 09 de Junho de 2020.

MORGANA LUCI GRANDO

Engenheiro Civil – CREA/SC 144.319-4

Matrícula 1275

LUCIANO PAGANINI

Prefeito Municipal de Iomerê/SC